



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 129
DE 08 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS - FUNDEB"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº01, de 02 de janeiro de 2023, que institui a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, bem como as indicações efetuadas pelas instituições;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da então presidente do referido conselho, por solicitação voluntária decorrente de questões pessoais,

CONSIDERANDO a eleição realizada pelos membros do referido conselho;

RESOLVE:

ART.1° - NOMEAR os seguintes membros para compor a presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB:

JANAINA REIS DE SOUZA - PRESIDENTE

INAILMA PEREIRA DOS SANTOS - VICE-PRESIDENTE

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 08 de março de 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL